PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **3966** – Crato/CE
Quinta- feira, 12 de Julho de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2018.06.29.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2018.06.29.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 30 de julho de 2018 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER O CENTRO DE ZOONOSES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 11 de julho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2018.05.22.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2018.05.22.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 13 de agosto de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 11 de julho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 3964 EM 10/07/2018, REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.19.1; **ONDE SE LÊ**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS, ATRAVES DO CONVENIO Nº 036/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4267 NO MUNICIPIO DE CRATO CE.; **LEIA-SE**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, ATRAVES DO CONVENIO Nº 116/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4267 NO MUNICIPIO DE CRATO CE. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

A Pregoeira do município de Crato - Ce, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 2018.06.18.1, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11737.471000/1140-04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em decorrência da constatação de vícios na dotação orçamentária informação de fundamental importância no processo licitatório. CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2018.06.14.4

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° **2018.06.14.4**- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2018.06.13.2. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.** Valor Global de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: Secretaria de Turismo e Des. Econ. e Sustentável de Crato/CE, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 4001.04.122.0002.2.181– Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Turismo e Des. Econ. e Sustentável de Crato-Ce, representado pelo Secretario de Turismo e Des. Econ. e Sustentável, Sr. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA e de outro lado a empresa FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA - ME, representado pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 14 de junho de 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretaria de Turismo e Des. Econômico e Sustentável do Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2018.06.13.2, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,** no valor global de R$ 980,00(novecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art 24 do inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Turismo e Des. Econ. E Sustentável, Sr. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA.Crato-CE, 13 de junho de 2018.**VALÉRIA DO CARMO MOURA-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2018.06.07.1_ **Objeto: Registro formal de preço de Aquisição de Ortopolisfofato, destinado ao poço Vila Alta I da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA** inscrito no CNPJ nº 30.274.793/0001-06. Totalizando um valor de 91.660,80 (noventa e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)., de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.
Data da Homologação: 11 de JULHO de 2018.

PREVICRATO

Portaria Nº 045/2018
O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 042/2018,

RESOLVE:
Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição se posterior, em favor do servidor público municipal, **Sr. Francisco Glêdson Salatiel de Alencar**, portador da identidade n.º 9.221.194 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 075.248.544-04, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n.º 544, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1.°, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c art. 33, I, "a", art. 34 e art. 67 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM JUNHO DE 2018	-	R$ 8.557,75	Lei n.º 3.188/2016. Lei n.º 2.061/2001. Lei n.º 3.286/2017. Lei n.º 3.429/2018.
DIF. REAJUSTE	-	R$ 99,70	Lei n.º 3.429/2018.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE: R$ 8.657,45			

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R$ 4.923,98	Art. 34 e Art. 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 4.923,98			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de julho de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 053/2018

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 048/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Fabíola Leandro Viana Brasil**, portadora da identidade n.º 2007172927-0 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 276.452.583-49, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 200H, Ref. 02, matrícula n.º 1865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.° 62 da Lei Municipal n.° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em maio de 2018	-	R$ 3.080,10	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	15%	R$ 462,01	Lei n.° 917/1971, Art. 197, §2.°, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R$ 616,02	Lei n.° 3.051/2014,Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 4.158,13			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO SUSTENTÁVEL.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OBJETIVO COMUM Nº 002/218. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO SUSTENTÁVEL DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OBJETIVO COMUM DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 3.437/2018, AUTUADO SOB O Nº 02/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROMOÇÃO E EXPANÇÃO DO CÓMERCIO LOCAL, QUE CONTEMPLA A AMBIENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO CAVALCANTE E MONTAGEM DE STAND INSTITUCIONAL DA CÂMARA DE DIRIGENTE LOGISTA DO CRATO - CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO SUSTENTÁVEL - CONVENIADO: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE CRATO-CDL. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE OBJETIVO COMUM Nº 002/2018. ASSINA PELO CONVENENTE LUIZ CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA - ASSINA: CONVENIADO: JOSÉ ALVES LOBO CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 1207001/2018 - SETURDES
CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a EXPOCRATO é o evento de maior relevância no nosso município e a maior feira de agropecuária do Norte e Nordeste atraindo uma quantidade de turistas/visitantes e expositores de diferentes regiões do país;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável tem um papel primordial dentro do Stand da Prefeitura na EXPOCRATO, fazendo o receptivo e prestando informações pertinentes ao turismo local e regional.

RESOLVE:

Art. 1º - **INFORMA** que no período de 15 de 22 de julho de 2018, a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável desenvolverá suas atividades provisoriamente no Stand da Prefeitura no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, ficando assim suspensa toda e qualquer atividade da Secretaria no âmbito da Sede da Prefeitura no período supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 12 de julho de 2018.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0011206/2018-SMS
CRATO/CE,12 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade participar do participar da I Mostra Qualifica APSUS Ceará e Solenidade de Certificação das Unidades Básicas de Saúde com o Selo Bronze 2018, que acontecerão no dia 13 de junho de 2018, em Fortaleza-CE.

Nome: ALCYELI ARAÚJO PINHEIRO
CPF: 874.513.793-53
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 13 de junho de 2018
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012006/2018-SMS
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JOSE COELHO BERNARDO
CPF: 044.992.438-66
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 24 e 25 de junho de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012706/2018-SMS
CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017 e o Decreto N° 2907001/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no dia 29 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Brenda de Alencar Távora Ribeiro
CPF: 061.486.113-68
Cargo: Supervisor do Núcleo de Infraestrutura e Serviços
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza -CE
Período: 29 de junho de 2018
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 210,00
Total Concedido: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de junho de 2018.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0021506/2018-SMS
CRATO/CE, 15 DE JUNHO
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 17 e 18 de junho de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022006/2018-SMS
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES
CPF: 311.498.473-87
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 20 e 21 de junho e 2018.
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031406/2018-SMS
CRATO/CE, 14 DE JUNHO

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de servidores alunos para e encerramento do Curso do EdPopSUS, em Fortaleza – CE.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 14 e 15 de junho de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032006/2018-SMS
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA
CPF: 267.245.098-66
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 20 e 21 de junho de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0051206/2018-SMS
CRATO/CE,12 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade participar do participar da I Mostra Qualifica APSUS Ceará e Solenidade de Certificação das Unidades Básicas de Saúde com o Selo Bronze 2018, que acontecerão no dia 13 de junho de 2018, em Fortaleza-CE.

Nome: ANA RACHEL VIEIRA AMORIM
CPF: 793.951.553-53
Cargo: ENFERMEIRA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 13 de junho de 2018
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0081206/2018-SMS
CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA
CPF: 007.100.423-88
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 12 e 13 de junho de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato